



Ata da 293ª Reunião Ordinária do CEAS

Data/Hora: 24/04/2025 – 09:00 às 12:00

Reunião Híbrida – Link:

<https://us06web.zoom.us/j/82138165224?pwd=yREV4EtCpvzN3BaFiV2u0H5m00pQVK.1>

ID da reunião: 821 3816 5224

Local: Sala de reunião da Diretoria Geral

Participantes:

Conselheiras/os da Sociedade Civil: Srª Maria Sueli Sobral Oliveira – Movimento Nacional de População de Rua; Srª Luciana Ribeiro Xavier Santos – Humana Povo para Povo; Srº Bruno Alves da Cruz Ferreira Borges – Instituto Convergir; Srª Conceição Pinto Souza – Associação Pleno Cidadão – ASPEC; Srª Cíntia Bahia – SINPSI - Sindicato das/os Psicólogas (os) da Bahia; Srº Edson Dias Santos – Federação de Boxe do Estado da Bahia – FBEB; Srª Elciana Roque de Souza Andrade – SINFITO – Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais/BA; Srº Edval Costa Serpa Júnior – Fórum de Entidades Negras da Bahia (FENEBA - MNU/BA) ; Srª Gloria Maria Machado Pimentel - FENAPSI - Federação Nacional das (os) Psicólogas (os); Srª Janaína Dias de Oliveira – Movimento Reinventar da Bahia ; Srº Lucas Gonçalves de Jesus – Rede Bahia Invisível ; Srª Magda Almeida - UNISOL BAHIA - Central de Cooperativas em Empreendimentos Solidário; Srª Thaís Maria Machado Silva – CRP- Conselho Regional de Psicologia 3º Região/BA ; Srº Verinilson Lima Lucio – CRESS – Conselho Regional de Serviço Social da Bahia 5º Região .

Conselheiras/os Governamentais: Srª Aline Araújo Silva – SEADES; Srª Fabrícia Santos de Jesus Srª Gabriele Rocha Dultra – SEADES/SAS; Srº Jonata da Costa Lopes Oliveira – SEADES; Srº Laércio Conceição Santana – SEADES; Srº Jaimilton Fernandes Santos – SEADES; Srª Ana Catarine Portinho Santana – SEADES; Srª Mariana Esteves Ferreira – SEADES/FEAS; Srº Fábio Di Natale Guimarães – SEPLAN; Srª Beatriz Melo Teixeira – SESAB; Srª Emanuela Silva Brito – COEGEMAS; Srª Mariele Caldas de Souza Cerqueira – COEGEMAS.

Equipe Técnica do CEAS: Srª Sarana Brito - Secretária Executiva; Srª Virgínia Brandão – Sec. Adm.; Srª Luiza Santos – Téc. Adm.; Srº Edmilson Bispo – Téc. Adm.; Srª Letícia Lins – Té c. Adm; Srª Damiana Santos – Estagiária.

Convidados: Srª Márcia Lacerda SEADES/FEAS.

PAUTAS:

A 293ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social iniciou com a presidente deste conselho, Sueli Oliveira, saudando a todos os presentes na reunião, em seguida, apresentou os pontos de pauta que seriam discutidos ao longo da reunião.

Na sequência, a palavra foi concedida à Sec retária Executiva do CEAS, Sarana Brito, para dar continuidade aos trabalhos.

1. Aprovação da ATA da 292ª Reunião Ordinária:

A Secretária Executiva do CEAS, Sarana Brito, iniciou o primeiro ponto de pauta referente à aprovação da ata da 292ª Reunião Ordinária. A ata foi submetida à apreciação dos conselheiros e aprovada sem acréscimos ou contribuições.

2. Reunião Descentralizada do CEAS:

A Secretária Executiva informou sobre a pactuação feita na última reunião ordinária referente à realização da Reunião Descentralizada do Conselho. O indicativo aprovado foi o município de Prado como sede, ficando a cargo da Secretaria Executiva realizar o primeiro contato com o Conselho Municipal de Assistência Social e a gestão local. Relatou que foi realizada uma reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social de Prado, com o objetivo de apresentar a proposta metodológica da Reunião Descentralizada. Inicialmente, a data prevista para a realização da reunião era 15 de maio, no entanto, em virtude de programações locais, a data foi alterada para os dias 21 e 22 de maio.

Na sequência, a Vice-Presidente do CEAS, Aline Araújo, destacou a importância de manter a Reunião Descentralizada no município de Prado, mesmo diante da possibilidade da participação de alguns conselheiros estaduais nas conferências municipais. Afirmou que, ainda que o Conselho não consiga estar presente em sua totalidade, a reunião será mantida.

Quanto à mobilização das conferências municipais foi informado pela Comissão de Apoio às Conferências Municipais que poucos municípios haviam, até então, comunicado a realização de suas conferências. Diante disso, solicitou-se ao plenário que o Conselho intensifique os esforços de mobilização, propondo que os conselheiros se organizem em dois grupos: um para acompanhar as agendas das conferências municipais e outro para participar da Reunião Descentralizada, a fim de evitar prejuízos em ambas às frentes.

3. Pacto de Aprimoramento:

A Vice-Presidente do CEAS informou que o Pacto de Aprimoramento foi analisado e apreciado pela Comissão de Políticas de Assistência Social. O referido documento foi pactuado na Reunião da CIB, realizada no município de Porto Seguro, e, conforme o fluxo previsto, deve ser posteriormente deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Após contextualizar o andamento do processo, a Vice-Presidente, Aline Araújo abriu a fala para que a Comissão de Políticas realizasse a relatoria. Contudo, a Coordenadora da referida comissão ainda não havia chegado à reunião. Diante disso, a Presidente do Conselho propôs a alteração da ordem das relatorias das comissões temáticas, de forma a dar continuidade aos trabalhos.

4. Relato da Comissão de Política, Normas da Assistência Social, de Acompanhamento aos CMAS e Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência:

• Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais:

A conselheira Thaís Machado iniciou a relatoria da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, informando que foram realizadas análises referentes a denúncias recebidas. A comissão encaminhou ofícios aos municípios envolvidos, solicitando documentações para melhor averiguação dos casos.

Contudo, alguns municípios não responderam aos ofícios enviados. Diante disso, foi acordado que a Secretaria Executiva reiterará os pedidos de envio de documentação, estipulando um novo prazo, mais curto. Também será agendada uma reunião virtual da comissão junto aos conselhos municipais, para melhor compreensão do contexto local dos municípios envolvidos.

A conselheira destacou a ausência de um protocolo específico sobre como proceder diante de denúncias. Assim, foi sugerido que a Comissão de Normas e a Comissão de Acompanhamento se reúnam para elaborar dois documentos: um para estabelecer as etapas para intervir diante de denúncias e outro sobre o contexto de monitoramento para os casos que precisa realizar visita técnica, construindo um roteiro para guiar o monitoramento.

Na sequência, a Secretária Executiva, Sarana Brito informou que, em relação às três denúncias recebidas do município de Salvador, resta apenas alinhar as datas para a realização das visitas técnicas ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do bairro de São Cristóvão. Essas visitas serão realizadas pelos conselheiros Mariana Esteves e Rafael Barreiro, juntamente com a equipe da gestão estadual.

Sobre as outras duas denúncias, foi combinado de realizar uma orientação do Conselho Nacional de Assistência Social

(CNAS) em uma reunião virtual com a comissão de Acompanhamento aos Conselhos Estaduais (CAC).

- **Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência:**

Em virtude da ausência da coordenadora da comissão na reunião, a relatoria foi apresentada por outra integrante da comissão, a conselheira Emanuela Brito.

A conselheira iniciou sua exposição destacando o trabalho de acompanhamento das deliberações da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, com foco na verificação do alcance de metas e resultados. Ressaltou que foram realizadas tentativas de contato com os responsáveis pela execução das ações, com o objetivo de obter justificativas e subsídios que permitissem a avaliação do cumprimento das deliberações e a posterior baixa nos itens alcançados, como preparação para a 15ª Conferência Estadual. De acordo com o relatório apresentado, aproximadamente 50% das deliberações foram totalmente ou parcialmente alcançadas. A conselheira Emanuela Brito descreveu ainda os cinco eixos das deliberações da última conferência, apontando quais metas foram atingidas ou não, com base nas análises realizadas.

Após a exposição, a Vice-Presidente sugeriu que o material apresentado fosse compartilhado com a Comissão Técnico-Científica, para que fosse readequado, publicizado e utilizado como insumo na organização da próxima Conferência Estadual.

O conselheiro Fábio Di Natale manifestou a ausência, no material apresentado, da indicação de quem realiza a avaliação das deliberações e da respectiva justificativa dos pareceres, solicitando que fosse incluída a quantificação dos resultados, a fim de aprimorar a transparência e o acompanhamento.

Em resposta, a conselheira Emanuela Brito esclareceu que esse exercício já vem sendo realizado pela comissão e que o aprimoramento das informações será incorporado às próximas versões do relatório.

- **Comissão de Políticas de assistência social:**

Após a apresentação, a conselheira Luciana Xavier, coordenadora da Comissão de Políticas de Assistência Social, deu início à relatoria da comissão. Em seu relato, foi destacada a ausência, no Pacto de Aprimoramento, de menção específica sobre recursos destinados à capacitação e ao fortalecimento das ações de controle social nos municípios.

Em resposta, a Vice-Presidente do CEAS esclareceu que, no referido documento, a temática do controle social já está contemplada de forma indireta, por meio da ampliação das ações de educação permanente para o Estado e para os municípios, assegurando que as instâncias de controle social cumpram com suas atribuições. Além disso, informou que será apresentada, na relatoria da Comissão de Financiamento e Orçamento pela conselheira Emanuela Brito, a indicação de que 3% do IGDSUAS Bahia sejam destinados especificamente ao controle social, o que poderá atender à demanda apontada pela Comissão de Políticas.

Diante do exposto, a Comissão de Políticas de Assistência Social manifestou parecer favorável à aprovação do Pacto de Aprimoramento, com a indicação de inclusão da meta de ampliação dos recursos para execução das ações de controle social.

Conforme a conclusão da relatoria, a Presidente do CEAS encaminhou o documento à votação. O Pacto de Aprimoramento foi aprovado por maioria, com abstenção da conselheira Glória Maria Pimentel.

- **Comissão de Financiamento e Orçamento:**

5. **Orçamento FNAS pelo Brasil:**

A coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento, Emanuela Brito, iniciou sua relatoria informando que, na última reunião da comissão, foi discutido o processo de formação promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e pela iniciativa FNAS pelo Brasil, que está sendo realizada em virtude de mudanças recentes nos sistemas de gestão e financiamento do SUAS. As atividades têm como objetivo capacitar os gestores e técnicos dos fundos estaduais e municipais de assistência social.

Informou-se, ainda, que o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) da Bahia foi contemplado com o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por meio da iniciativa FNAS pelo Brasil. Todos os entes envolvidos receberam nota técnica detalhando os critérios e a forma de execução do referido recurso.

A comissão analisou a proposta e não apresentou objeções à incorporação e execução do valor no orçamento estadual da assistência social. Diante disso, foi indicada a aprovação da utilização do recurso, conforme orientações da nota técnica

6. Devolução do recurso COVID-19 EPI:

A Comissão de Financiamento e Orçamento apresentou a pauta referente à devolução do recurso destinado ao enfrentamento da COVID-19, especificamente para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e eletrodomésticos como máquinas de lavar roupas, bebedouros, entre outros, direcionados às unidades regionais e aos Centros POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua). A coordenadora da comissão indicou aprovação para que o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) possa realizar as tratativas necessárias para a devolução do recurso.

Na sequência, a Vice-Presidente, Aline Araújo esclareceu que, por se tratar de um repasse federal com uso vinculado à pandemia, os recursos deveriam ter sido utilizados até o final do último exercício. Como ainda existe um saldo remanescente, será necessário devolvê-lo ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme determina a legislação vigente. Para que essa devolução ocorra formalmente, o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) precisa deliberar e aprovar tanto a incorporação do novo recurso proveniente do FNAS pelo Brasil, quanto à devolução do saldo remanescente do recurso COVID-19.

Encerrada a explanação, a Presidente, Sueli Oliveira abriu o processo de votação. A pedido da presidente, a Secretária Executiva Sarana Brito conduziu a votação das duas pautas apresentadas pela comissão.

Ambas foram aprovadas por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes.

7. 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e relato das Subcomissões:

A última pauta da reunião foi dedicada à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. A Secretária Executiva do CEAS, Sarana Brito, apresentou um panorama das atividades em andamento e informou que, dentre as cinco subcomissões constituídas para a organização da conferência, apenas duas já se reuniram até o momento: A Subcomissão de Apoio às Conferências Municipais e a Subcomissão Técnico-Científica.

- **Relatoria da comissão de Apoio às conferências municipais:**

A primeira relatoria apresentada foi a da Comissão de Apoio às Conferências Municipais. A coordenadora da comissão, a conselheira Elciana Roque, informou que as atividades iniciais consistiram no mapeamento dos municípios que solicitaram palestrantes para ministrar palestra magna. E o próximo passo indicado é fazer o levantamento e divisão por território e distribuí-los entre a comissão para entrar em contato com os municípios para incentivá-los nas datas das conferências, ver quais são as dificuldades em relação à estruturação e analisar se precisa da ajuda de outras comissões.

- **Relatoria da Comissão Técnico-Científica:**

O coordenador da Comissão Técnico-Científica, Jonata Costa informou que o grupo já realizou um informe preliminar e está em processo de análise e produção do regimento interno, bem como do slide de apresentação da palestra magna, que posteriormente passará por contribuições e ajustes necessários. Foi programada uma live para o dia **29 de abril**, às **9h**, a ser transmitida pelo canal do YouTube da **SEADES**. A secretaria executiva do CEAS participará da mobilização junto com a comissão de comunicação e mobilização, visando alcançar o público-alvo da conferência.

O coordenador destacou também a necessidade de realizar um alinhamento com os palestrantes designados para ministrar as palestras durante a conferência, com data ainda a ser definida. A preferência é que essa reunião ocorra antes do dia 8 de maio, data prevista para uma das conferências. Caso não seja possível realizar esse alinhamento antes do dia 8, a Comissão Técnico-Científica indicou que a primeira conferência seja conduzida por um membro da equipe da Superintendência de Assistência Social - SAS, a fim de garantir uma preparação mais eficaz. Após essas informações, a relatoria da Comissão Técnico-Científica foi encerrada.

A Vice-Presidente do CEAS reforçou a importância da realização da reunião da Comissão de Comunicação e Mobilização, para que sejam feitos contatos com os municípios sobre a realização das conferências locais. Também recomendou o alinhamento entre as comissões de Apoio às Conferências Municipais e Técnico-Científica para ajustar estratégias junto aos municípios. Foi indicada a participação de conselheiros(as) estaduais para sugerir colaboradores que possam representar o CEAS nas conferências municipais, preferencialmente pessoas que residam em territórios diversos de identidade, facilitando o deslocamento e a representatividade territorial. Estes representantes devem estar vinculados à área de assistência social.

A vice-presidente alertou ainda que os palestrantes designados não devem exercer atividades remuneradas relacionadas às conferências durante o período conferencial, por questões éticas. Destacou que consultores que prestam assessoria não devem também atuar como palestrantes oficiais em nome do CEAS, para evitar conflitos de interesse. Os conselheiros foram orientados a indicar nomes de possíveis palestrantes até o dia 2 de maio, por meio do e-mail do CEAS. As informações serão encaminhadas à Comissão Técnico-Científica para contato e organização da atividade de alinhamento.

Por fim, foi definido que somente poderão representar o CEAS nas conferências aqueles que participarem das atividades de alinhamento, a fim de assegurar a qualidade e a coerência do processo. Conselheiros podem indicar a si mesmos ou outras pessoas que tenham disponibilidade para atuar como palestrantes.

8. Informes e Encaminhamentos

A Vice-Presidente do CEAS, Aline Araújo, trouxe informe acerca da entrega de veículos adquiridos por meio de recursos oriundos da emenda parlamentar do Deputado Federal Valmir Assunção. Inicialmente, o planejamento previa a aquisição de nove veículos para distribuição aos municípios; entretanto, em virtude do rendimento superior aos valores estimados, foi possível adquirir onze veículos. Durante o processo de cadastramento, havia previsão de que o município de Salvador receberia dois veículos. Contudo, foram identificadas irregularidades no funcionamento do Centro POP deste município. Diante dessa situação, foi submetida ao Ministério Público (MP) a substituição de Salvador por dois municípios que já implementaram o Centro POP, sendo eles Alagoinhas e Itabuna. O MP acatou a substituição, ficando acordado que o CEAS formalizaria a decisão e daria ciência ao conselho.

Ao final do informe, a Presidente do CEAS solicitou que esta pauta seja retomada e aprofundada na próxima reunião ordinária do conselho.

A conselheira Luciana Xavier, solicitou uma retratação ao conselheiro Bruno Alves acerca do pedido de vistas referente à pauta da reunião extraordinária do ceas, sobre suplementação do orçamento. Ela citou o artigo 23, §§ 8 a 11 do Regimento Interno, que dispõe sobre a elaboração das pautas com antecedência mínima de 10 dias para reuniões ordinárias e de 2 dias para reuniões extraordinárias. Destacou a importância do cumprimento desse dispositivo para que todos tenham ciência e haja maior atenção ao regimento.

A vice-presidente, Aline Araújo comentou que, na última reunião, não ficou claro que o conselheiro Bruno Alves havia solicitado vistas, mas sim que ele enfrentava dificuldades de conexão à internet e desejava suspender a reunião. Informou que dois conselheiros solicitaram a manutenção da pauta. Acrescentou ainda a necessidade de aprimorar o artigo 23 do Regimento Interno, ressaltando que o pedido de vistas deve ser justificado e explicitado, e que não há outras manifestações previstas no regimento. Questionou, também, como proceder em caso de discordância quanto ao pedido de vistas, reforçando que não houve intenção de desrespeitar o conselheiro Bruno Alves.

Em resposta, o conselheiro Bruno Alves solicitou a gravação da 120ª reunião extraordinária, esclarecendo que não pediu retirada da reunião, mas sim da pauta, e que solicitou prazo para retornar com seu posicionamento e agradeceu a explicação dada pela conselheira Emanuela Brito durante a reunião sobre a pauta.

A vice-presidente reiterou que o conselho seguirá a indicação de observar com mais atenção o regimento interno e que, caso algum conselheiro tenha entendimento diferente, poderá manifestar-se conforme deliberação da mesa diretora.

O conselheiro Bruno Alves apresentou um trecho da gravação da reunião, confirmando sua solicitação de retirada da pauta, legitimando sua fala.

Em seguida, a presidente do CEAS reforçou que não houve e jamais haverá intenção de desrespeito aos conselheiros e conselheiras deste CEAS.

Ao final da reunião, o conselheiro Edson Santos se manifestou, afirmando que, quando se trata de receber recursos, não se deve recusar, uma vez que os municípios do interior quem mais sofre com a ausência de recursos para programas e projetos sócio-assistenciais, referindo-se ao pedido do conselheiro Bruno Alves de retirada da pauta da suplementação orçamentária na reunião extraordinária.

Por fim, a Presidente do CEAS, Maria Sueli Sobral Oliveira, agradeceu a participação de todos e todas no debate e encerrou a 293ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **Sarana Kellen Souza Brito, Secretário(A) Executivo(A)**, em 23/05/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Dias Santos, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Conceição Santana, Coordenador III**, em 23/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamilton Fernandes Santos, Coordenador Técnico**, em 23/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edval Costa Serpa Junior, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elciana Roque De Souza Andrade, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Maria Machado Pimentel, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Maria Machado Silva, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sueli Sobral Oliveira, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Silva Brito, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Pinto Souza, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ribeiro Xavier Santos, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Palma Bahia, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Rocha Dultra, Coordenador II**, em 26/05/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda de Sousa Almeida, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gonçalves de Jesus, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verinilson Lima Lucio, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Melo Teixeira, Coordenador III**, em 03/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Dias de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araújo Silva, Coordenadora Técnica**, em 08/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00114642055**

e o código CRC **6A829BC5**.